



PORTARIA nº 005/FUNPESP-EXE/PRESI, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Delega poderes de representação judicial ao Gerente Jurídico da Funpresp-Exe nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP - EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, I e § 1º, do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria Ditec/Previc nº 604, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam delegados, ao Gerente Jurídico da Funpresp-Exe, Ivan Jorge Bechara Filho, matrícula 1.480.266, poderes para representar a Funpresp-Exe em juízo, em especial nos autos do processo n. 49581-47.2013.4.01.3400, Ação Ordinária que o Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - ASFO move em face da União Federal e da Funpresp-Exe perante a Justiça Federal de Brasília.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não abrange poderes para confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, desistir de recursos interpostos, transigir com a parte contrária, reconhecer a procedência do pedido ou conferir mandato ou substabelecimento a advogados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente